

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL UNIVERSO EIRELI
RERRATIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 26.395.502/0001-52 – NIRE 3160036545-5**

REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 034.281.936-44, portadora da cédula de identidade M-8.621.792, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, nº 990, apto. 604, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-030.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Individual **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ere, nº 34, sala 303, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3160036545-5 em 21/10/2016, e última alteração registrada sob o nº 6906492, em 27/06/2018, resolve rerratificar neste ato, a 1ª Alteração Contratual da Dental Universo Eireli, em face do erro material que consta em relação à numeração de um dos dígitos da cédula de identidade da titular:

Dessa forma, deliberam o seguinte:

- a) Retificar a qualificação da titular **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, para constar:

“REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 034.281.936-44, portadora da cédula de identidade M-8.621.792, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, nº 990, apto. 604, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-030

- b) Ratificar todos os termos, cláusulas e disposições do contrato aqui não alteradas. Para tanto, consolidam o Contrato Social.

**DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ 26.395.502/0001-52 – NIRE 3160036545-5
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o nome empresarial de **DENTAL UNIVERSO EIRELI**.



CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social será o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, de medicamentos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, bem como produtos de higiene pessoal, produtos para higiene limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é na Rua Ere, nº 34, sala 303, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411.052.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de deliberação do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



E, por ser esta a sua vontade, a titular assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via a ser registrada e arquivada perante a JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 03 de outubro de 2018.

REGIANE BORGES DOS SANTOS

Titular/Administrador

Página **3** de **3**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042783 em 24/10/2018 da Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, Nire 31600365455 e protocolo 185303587 - 18/10/2018. Autenticação: 6F6D4E4D664DAD030F0741D18B16B129E5DA47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/530.358-7 e o código de segurança bTJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/530.358-7	J183901199528	08/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

